



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.483, DE 04 DE JULHO DE 2.002

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Diretor do Fundo de Cultura.”

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº.1.407, de 25 de junho de 2002, para comporem o Conselho Diretor do Fundo de Cultura, os membros abaixo relacionados:

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

Anita Silva Ramos
Waldir dos Santos Oliveira
Laura Cristina Pereira dos Anjos
Gilmar Silva Campos
Roberto Alves dos Santos
Anderson Guijarro de Oliveira

Artigo 2º. . - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de julho de 2.002 -
38º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.